empregador nas negociações DE Convenções Coletivas ou Acordos Coletivos).C) Instituição de valores de contribuição de toda categoria beneficiada pelas Convenções Coletivas de Trabalho e/ou Acordos Coletivos de Trabalho e outros,ratificando determinações das Assembléias Gerais Extraordinárias anteriores-Lages,18 de fevereiro de 2015.Balduir Gomes-Presidente. Após a leitura o Presidente do Sintrol comentou a atual situação financeira do país; além de a inflação anual atingir um patamar acima de 10 % (dez por cento), a categoria de motoristas se distanciou dos salários das demais categorias e não condiz com a responsabilidade e função dos mesmos.Como exemplo citou algumas funções e respectivos salários,como segue:pedreiro – R$1.230,00(hum mil duzentos e trinta reais; vigilante R$1.155,47 (hum mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos);frentista em postos de combustíveis R$1.001,00 (hum mil e um reais) mais 30% (trinta por cento) de periculosidade,e o gari com o piso mínimo de R$1.189,26 (hum mil cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos).Com a palavra,o senhor Natalino Pereira disse que diante desta comprovação,é responsabilidade do sindicato laboral batalhar para que os salários dos motoristas sejam melhorados pois a categoria de motorista tem uma importância fundamental no desenvolvimento econômico do país,não querendo com isto desvalorizar as demais profissões, não menos importantes.Fazendo uso da palavra o senhor Delonei Nunes da Silva manifestou sua insatisfação com relação ao valor da diária,pois o valor que está sendo pago não cobre as despesas em viagem,e muitos tem que abster-se de alguma refeição para poder pagar as demais.O senhor Balduir Gomes explicou que há várias empresas que pagam além do valor estipulado na Convenção e nada impede as empresas de pagarem além do valor fixado.Após,o senhorPedro Nilceu dos Santos falou da dificuldade que os motoristas de bi-trem,treminhão e Romeu e Julieta estão tendo ao serem admitidos em outras empresas,pois os mesmos têm a prática nestes tipos de veículos mas o registro que consta na Carteira Profissional é de Carreteiro e as empresas querem admitir os que têm prática;sugeriu então que a exemplo de outras regiões do Estado seja estipulado um piso para a função,diferenciando o salário pois os mesmos têm uma responsabilidade ainda maior ao dirigir esses veículos.Fazendo uso da palavra o senhor Genesio Cesar de Melo Kuster,vice presidente da entidade,falou que na proposta que o sindicato laboral irá encaminhar ao sindicato patronal para a negociação da Convenção 2015/2016,já estará constando salário para a categoria destes veículos.Frisou também que são várias as reclamações que chegam no sindicato laboral de empresas que estão pagando salários com atraso,também há reclamações de empregados que precisam usar o EPI mas a empresa não fornece; alguns reclamam que tem horas extras a receber mas as mesmas não são pagas; há casos em que os motoristas são contratados como tal mas são obrigados a trabalhar em outras funções dentro ou no pátio da empresa.Há ainda casos em que os ajudantes de motorista não recebem o valor adequado para o pernoite em viagens,obrigando desta forma os mesmos a dormirem em cima da carga.Informou ainda que o sindicato laboral estará

entrando com uma ação trabalhista contra a empresa que está procedendo desta forma para que a mesma não continue com esta prática,pois ela fere os direitos do trabalhador, além de produzir danos à saúde física e emocional aos mesmos.Após as exposições dos assuntos e sugestões dos presentes, o presidente do Sintrol deu por encerrada a Assembléia agradecendo a presença e também o empenho de cada um para que a entidade sindical desenvolva da melhor maneira sua missão de defender a categoria laboral que representa.Foi determinado a mim,secretária "ad doc" que lavrasse a presente Ata que vai assinada em conformidade com a lei para que tenha os efeitos legais.Lages(SC),28 de fevereiro de 2015.

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2015/2016. Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze às nove horas na sede própria do SINTROL-Sindicato dos Condutores de Veículos e Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cargas e Passageiros de Lages,localizada à avenida Brasil número seiscentos e trinta e dois bairro São Cristóvão nesta cidade de Lages Estado de Santa Catarina reuniram-se dirigentes e associados ou não,pertencentes à categoria dos motoristas no transporte de Cargas e Passageiros da Região de Lages/SC.Verificando-se que não havia "quórum" legal aguardou-se até às 10:00h(dez horas) quando então o presidente da entidade sindical deu continuidade à Assembléia determinando a mim,secretária "ad doc" que lêsse e teor do edital publicado no Jornal A Notícia do dia dezenove de fevereiro de dois mil e quinze,página 21 (vinte e um) como segue:SINTROL – Sindicato dos Condutores de Veículos e Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cargas e Passageiros de Lages – Edital de Convocação – O Presidente do Sindicato dos Condutores de Veiculos e Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cargas e Passageiros de Lages/SC,no uso de suas atribuições,com fulcro no Art 8º Inciso III da Constituição Federal do Brasil e obedecendo a normas estatutárias CONVOCA toda a categoria dos trabalhadores rodoviários nas empresas de Transportes de Cargas e Passageiros,Transportes Turísticos e de Fretamentos Eventuais e Contínuos,representados por esta entidade,inclusive os motoristas que pertencem à Categoria Diferenciada,que trabalhem em Transporte de Cargas e Passageiros no comércio indústria e serviço na seguinte base territorial: Lages,Abdon Batista,Anita Garibaldi,Bocaina do Sul,Bom Jardim da Serra,Brunópolis,Campos Novos,Campo Belo do Sul,Caçador,Capão Alto,Celso Ramos,Cerro Negro,Correia Pinto,Curitibanos,Fraiburgo,Frei Rogério,Iomerê,Lebon Régis,Macieira,Monte Carlo,Otacílio Costa,Painel,Palmeira,Ponte Alta,Ponte Alta do Norte,Rio das Antas,Rio Rufino,Santa Cecília,São Cristóvão do Sul,São José do Cerrito,São Joaquim,Tangará,Urubici,Urupema,Vargem (sindicalizados ou não) para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 28/02/2015 (vinte e oito de fevereiro de dois mil e quinze),sábado,às 09:00 hs em primeira convocação e não havendo "quórum" legal,em segunda convocação uma hora após,com qualquer número de integrantes da categoria em sua sede própria,sita na avenida Brasil número seiscentos e trinta e dois em Lages Estado de Santa Catarina para deliberarem sobre a seguinte: Ordem do Dia.A) Elaboração do rol de reivindicações a serem apresentadas às entidades representativas dos transportes de Cargas, Passageiros e Serviços,Transportes Turísticos e de Fretamentos Eventuais e Contínuos,inclusive empregados das empresas que contratam motoristas,elementos da categoria diferenciada na indústria e comércio,dentro da base territorial.B) Delegação de poderes à Diretoria e à Comissão de Negociação Sindical para encaminhar as reivindicações,negociar Convenções Coletivas e/ou Acordos Coletivos e ajuizar Dissídios Coletivos contra as entidades patronais,com a notificação de que fica terminantemente proibido empregados e/ou chefes de Sessão Pessoal representar o